



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09 / 05 / 18
Canindé de São Francisco.

09 de maio de 2018.

Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 376/2018

De 09 de maio 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ANA MARIA CAETANO ALEXANDRE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21755230, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 020.363.465-96, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 9666, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 16/04/2018 e término em 14/07/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 15 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal